

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.303.2043.4070.0001; Natureza da Despesa n. 33903219; Fonte n. 0100000000; Nota de Empenho: 2021NE011158 Emitida em 19/11/2021, no valor de R\$ 187.093,20 (cento e oitenta e sete mil noventa e três reais e vinte centavos).

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 187.093,20 (cento e oitenta e sete mil noventa e três reais e vinte centavos).

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura

**Data da Assinatura:** 07/12/2021

**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Suema Tussi Brunelo

**Extrato do Contrato N° 0442/2021/SES****N° Cadastral 16618**

**Processo:** 27/009.149/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e FLEX OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO EIRELI

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de mobiliários de escritórios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.2790110.122.0011.4057.0001, Natureza da Despesa n. 44905242, Fonte n. 0100000000, Nota de empenho 2021NE011976 emitida dia 02/12/2021

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 215.645,00 (duzentos e quinze mil seissentos e quarenta e cinco reais).

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/2019.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 6 (seis) meses a contar da sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 16/12/2021

**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Florisval Salles Junior

**EXTRATO 121º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****Processo SES: 27/002277/2020****NUP Ministério da Saúde:** 25006.000277/2021-46.

**Participes:** União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DA SAÚDE, CNPJ nº 00.530.493/0001-71, Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, CNPJ nº 03.517.102/0001-77

Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde, CNPJ nº 04.096.431/0001-54.

**Objeto:** Firmar Cooperação Técnica entre a SECRETARIA, a ORGANIZAÇÃO e o MINISTÉRIO para o desenvolvimento das atividades do Projeto "Fortalecimento da Política Estadual de Vigilância em Saúde e das Redes de Atenção no Estado do Mato Grosso do Sul".

**Lastreado:** Acordo Básico firmado entre a República Federativa do Brasil e as Organizações Representativas na Junta de Assistência Técnica das Nações Unidas em 29.12.1964 e o Acordo para funcionamento de um Escritório de Área, celebrado em 20.01.1983 entre a Repartição Sanitária Pan-Americana e o Governo da República Federativa do Brasil.

**Vigência:** O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

**Data de Assinatura:** 23 de dezembro de 2021.

**Signatários:** ALESSANDRO GLAUCO DOS ANJOS DE VASCONCELOS - Pelo Ministério da Saúde,  
GERALDO RESENDE PEREIRA – Pela Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso do Sul e  
SOCORRO GROSS GALIANO – Pela Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde.

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO 121º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**Processo SES: 27/002277/2020**

**NUP Ministério da Saúde:** 25006.000277/2021-46.

**Participes:** União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DA SAÚDE, CNPJ nº 00.530.493/0001-71,  
Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, CNPJ nº 03.517.102/0001-77

Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde, CNPJ nº 04.096.431/0001-54.

**Objeto:** Inserção de metas e recursos ao 121º Termo de Cooperação Técnica, firmado entre as partes, necessários à garantia da Cooperação Técnica entre a SECRETARIA, a ORGANIZAÇÃO e o MINISTÉRIO para o desenvolvimento das atividades do Projeto "Fortalecimento da Política Estadual de Vigilância em Saúde e das Redes de Atenção no Estado do Mato Grosso do Sul".

**RECURSOS:** Para o Plano de Trabalho aprovado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, a SECRETARIA apropriará para transferir à ORGANIZAÇÃO a quantia de R\$ 1.592.986,50 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), sendo no corrente ano, na forma a seguir descrita: Programa de Trabalho: 20.27901.10.305.2043.4080.0023; Natureza de Despesas: 33804102; Fonte de Recursos: 248000114; Nota de Empenho: 2021NE012822

**Vigência:** Este Termo terá vigência a contar de sua assinatura, limitada à vigência do Termo de Cooperação Técnica a que está vinculado.

**Data de Assinatura:** 23 de dezembro de 2021.

**Signatários:** ALESSANDRO GLAUCO DOS ANJOS DE VASCONCELOS - Pelo Ministério da Saúde,  
GERALDO RESENDE PEREIRA – Pela Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso do Sul e  
SOCORRO GROSS GALIANO – Pela Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde.

## **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

#### **REPUBLICA-SE Extrato do I Termo Aditivo ao Termo de Fomento 001/2020/SEJUSP/MS Nº Cadastral: 029688/2020**

**Processo:** 31/002.179/2019

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava do Termo de Fomento nº 001/2020/SEJUSP/MS, Processo nº 31/002.179/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:  
CLAUSULA OITAVA

8.1 - O valor **mensal** estimado para execução da parceria, de acordo com a cláusula primeira e do Plano de Trabalho, passará de R\$ 77.806,30 (setenta e sete mil, oitocentos e seis reais e trinta centavos), para 83.622,00 (Oitenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais), **a partir de 01 de janeiro de 2021**, perfazendo desta forma a diferença mensal contratual de R\$ 5.815,70 (cinco mil, oitocentos e quinze reais e setenta centavos), que Diário Oficial Eletrônico n. 10.575 19 de julho de 2021 Página 29

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br> corresponde ao percentual mensal de 7,4617351037127%. Sendo assim o valor total do Termo de Fomento passará de 933.675,60 (novecentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) para

991.638,74 (novecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos) que correspondente a vigência do Termo de Fomento, 29 de novembro de 2021.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 13019/2014

**Data da Assinatura:** 12/07/2021

**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e SILVIA ALMEIDA DE SOUZA